



PRRR-00_____/2016

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA
SECRETARIA ESTADUAL**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2016

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA AÇÃO DE CAPACITAÇÃO EXTERNA
DE SERVIDOR: “XIII Semana de Administração Orçamentária, Financeira e Contratação Pública”

Processo nº 1.32.000.001209/2016-05

Objeto: Ação de Capacitação Externa de Servidor da Procuradoria da República no Estado de Roraima.

ANO E MÊS DE REFERÊNCIA: 2016/11

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Item	Quant.	Und	Descrição	ND	Valor Unitário	Valor Total
01	02		Capacitação dos servidores Robson Guimarães Costa e Denise Brito Moreira na “XIII Semana de Administração Orçamentária, Financeira e Contratação Pública”, a ser realizada nos dias 28/11 a 02/12 de 2016, em Brasília.	3.3.90.39	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AMPARO LEGAL: Artigo 25, II c/c art. 13, VI e 26, II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

FORMA CONTRATUAL: Empenho a ser gerado em favor do proposto legal, nos termos do Caput e § 4º do artigo 62 da Lei 8.666/93.

DADOS DO PROPOSTO LEGAL:

Razão social: ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA;

CNPJ: 02.317.176/0001-05;

Endereço: Rodovia DF 001, Km 27, Bloco D, sala DM-03, Lago Sul - Brasília/DF

Forma de Pagamento: INTRASIAFI.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA
SECRETARIA ESTADUAL**

Considerando o interesse da Procuradoria da República em Roraima quanto à capacitação dos servidores Denise Brito Moreira (chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira) e Robson Guimarães Costa (Coordenador de Administração), que, por suas funções, fundamenta-se a importância e necessidade de suas participações na “XIII Semana de Administração Orçamentária, Financeira e Contratação Pública”, a ser realizada nos dias 28/11 a 02/12 de 2016, em Brasília.

Considerando a notória especialização dos serviços prestados pela ESCOLA SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – ESAF nos temas relacionados a matéria tributária e contábil, e que a mesma é fundação pública, podendo ser considerada o maior complexo educacional da Administração Pública brasileira, com docentes que possuem vasta experiência na mesma área de trabalho dos servidores do MPF. Considerando ainda que a singularidade do evento em tela se justifica tanto pelo extenso conhecimento dos docentes na matéria, já citado, mas especialmente pela grande troca de experiência e conhecimento de servidores de diversos órgãos públicos do país, que tem oportunidade de conhecer as mais recentes e inovadoras práticas na gestão do erário.

Considerando, por fim, o disposto no art. 41, XIX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal (Portaria SG/MPF nº 382/2015), **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 25, II, da Lei nº 8.666/1993, para a contratação, no valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) em favor da ESCOLA SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – ESAF, CNPJ nº 02.317.176/0001-05, conforme documentação, razões e condições constantes no processo de contratação sob nº 1.32.000.001209/2016-05, desta unidade do MPF, ficando assim autorizada a realização do proposto aqui sob legalidade expressa do Parecer Jurídico nº 45/2016, datado em 18 de novembro de 2016, constante nas folhas de nº 24 a 28.

Em referência ao art. 26, da Lei 8.666/93, DISPENSO a publicação deste ato de inexigibilidade de licitação, pelo princípio da economicidade, conforme Acórdão nº 1336/2006 – Plenário do TCU.

Encaminhem os autos ao Procurador-chefe para ratificação do aqui exposto, nos termos do art. 33, XVI, do Regimento Interno do MPF.

Boa Vista-RR, 21 de novembro de 2016

ROBSON GUIMARÃES COSTA
Secretário Estadual Substituto



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA
SECRETARIA ESTADUAL**

RATIFICAÇÃO DO PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA

Em cumprimento ao inciso XVI, do artigo 33 do Regimento Interno do MPF (Portaria SG/MPF nº 382/2015), RATIFICO a autorização para contratação por Inexigibilidade de Licitação do objeto constante do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2016.

Devolvam-se os autos ao Secretário Estadual para seguimento do feito.

Boa Vista-RR, 21 de novembro de 2016

FÁBIO BRITO SANCHES
Procurador-Chefe
Procuradoria da República em Roraima